



**Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral  
de Monte Alegre do Sul  
Cidade Presépio**

**DECRETO Nº 2.316 DE 18 DE SETEMBRO DE 2.020**

Nomeia integrantes do Conselho Municipal de Educação, revoga o Decreto n.º 2013 ,de 23 de maio de 2017e dá outras providências.

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, usando de suas atribuições legais conferidas por lei e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.048 de 21 de novembro de 1.995, DECRETA:

**Art. 1º** Ficam designados os membros abaixo relacionados para constituírem o Conselho Municipal de Educação de Monte Alegre do Sul:

**I - REPRESENTANTE DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR:**

- Titular: Elyana Aparecida Otaviano Almeida, RG nº M-2.465.931
- Suplente: Lázara Edméia Toricelli, RG nº 21.904.302

**II – REPRESENTANTE DO ENSINO FUNDAMENTAL:**

- Titular: Irene de Oliveira Sampaio, RG nº 6.120.075
- Suplente: Delma Rita Ferrazo Coutinho , RG nº 20.551.075

**III- REPRESENTANTE DO ENSINO MÉDIO:**

- Titular: Vera Lúcia de Oliveira Basso, RG nº 15.421.551-X
- Suplente: Raquel Montini Zampolli, RG nº 16.973.203-4

**IV – REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS:**

- Titular: Jéssica Regina Benatti Amstalden , RG nº 29.718.199-3
- Suplente:, Letícia Fernanda Ferreira Afonso, RG nº 28.077.907-0

**V- REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÕES:**

- Titular: Isete Coelho de Campos Gomes, RG nº 14.848.137-1
- Suplente: Sônia Maria Gritti Gonçalves, RG nº 8 429 435

**VI – REPRESENTANTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL:**

- Titular: Maria Cecília Saragiotto, RG nº 17.290.157-1
- Suplente: Caio Henrique de Araujo Salgado, RG nº 14.932.116

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto n.º 2.013, de 23 de maio de 2.017.

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 18 de setembro de 2020.

**Caio Henrique de Araujo Salgado**  
Diretor de Administração e Governo